



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 70/2019

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Setor de contabilidade estar revendo o valor do vale alimentação dos servidores municipais de R\$ 220,00 para R\$. 470,00.

Justificativa: O vereador indica pelo fato dos servidores do nosso município estar perdendo com o poder de compras em relação ao aumento dos gêneros alimentícios nos últimos anos, seria uma forma de ajudar nossos trabalhadores sem causar grande impacto nas contas.

Considerando que o referido aumento no vale-alimentação não recolhe encargos com o Iprelog.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 29 de agosto de 2019.

VALDECI INÁCIO

Vereador